



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**Ata da Quarta Sessão Extraordinária**, do primeiro período Legislativo, da primeira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e quarenta e sete minutos, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, situada na Praça Silvéria de Jesus Silva, sem número, centro. O senhor Adair Marinho da Silva, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Em seguida pediu à vereadora Eliane de Souza Galvão para proceder à chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, a secretária anunciou a presença dos Ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Cícero Oliveira de Almeida; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Edvaldo Brito Rosa; Eliane de Souza Galvão; Iraci Rodrigues da Silva; Jaques Salvelina Cantanhede; Maurisan Alves de Araújo; Nelcino Lopes de Araújo; e Raimundo Coelho de Araújo;** ausente o vereador **José Rosa da Silva**, por motivo de se encontrar enfermo com covid-dezenove. Em seguida, não havendo inscrições para o uso da tribuna popular por se tratar de sessão extraordinária, passou-se à seguinte ORDEM DO DIA: - Em discussão para única votação, o Projeto de Resolução número um de dois mil e vinte e um, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara, que ***“Fixa o calendário das sessões ordinárias para o exercício legislativo da primeira Sessão Anual da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara”.*** Após as devidas análises pelas lideranças, o parecer foi aprovado por **unanimidade**. O Presidente agradeceu o comparecimento dos colegas vereadores e passou a palavra para a vereadora Ébia, que agradeceu ao Prefeito Municipal Moacir que a nomeou como líder de governo. A seguir, o Presidente passou a palavra ao vereador Nelcino, o qual informou que foi nomeado como representante das Escolas particulares, esclarecendo que as Escolas particulares não podem ser tratadas como as públicas, expondo o documento que tais Escolas elaboraram explicando seu plano de funcionamento durante esse período de covid-dezenove; esclarecendo que o Plano de Funcionamento das Escolas particulares foi encaminhado ao Ministério Público local para que o mesmo aprecie e emita seu parecer. Passada a palavra ao Presidente, o mesmo declarou encerrada a presente sessão, às onze horas e cinquenta e seis minutos, da qual foi lavrada esta ata por mim, Griziele Cândida Neves Souza Patrício, *Agente de Assessoramento Superior Legislativo* desta Casa, ocupante da



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

função de confiança de *Assessora de Processo Legislativo*, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

**Adair Marinho da Silva**  
Presidente

**Nelcino Lopes de Oliveira**  
Vice-Presidente

**Eliane de Souza Galvão**  
Secretária